

## ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

- Companhia Fechada -  
CNPJ/ME nº 04.065.033/0001-70  
NIRE: 1230000009-0



**Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 13 de janeiro de 2023.** 1. **Data, Hora e Local:** Aos 13 dias do mês de dezembro de 2023, às 09:00, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.250-906. 2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho; Secretária: Sra. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira. 4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Tomar ciência da renúncia do Sr. **José Adriano Mendes Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 9.357.196, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.102.208-40, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco, Acre, com escritório na Rua Valério Magalhães, nº 226, Bosque, Rio Branco/Acre, do cargo de **Diretor Presidente**. 4.3. Em razão da renúncia acima, eleger o Sr. **Ricardo Alexandre Xavier Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 668075 SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 689.515.901-00, com escritório profissional na cidade de Rio Branco, estado do Acre, na Rua Valério Magalhães, nº 226, Bosque, CEP: 69.900-685, para o cargo de **Diretor-Presidente**, com mandato coincidente com os demais membros da Diretoria eleitos em **03 de dezembro de 2021**. O Diretor Presidente acumulará o cargo de Diretor Técnico Comercial até que seja eleito novo diretor para referido cargo. 4.4. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atende aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na "Política de Indicação e Remuneração dos Administradores", aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A., acionista controlador da Companhia, em reunião realizada em 12 de setembro de 2019, consoante Docs. 1 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 4.5. Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia será composta a partir de 13 de janeiro de 2023 dos Srs.: (i) **Ricardo Alexandre Xavier Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 668075 SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 689.515.901-00, com escritório profissional à cidade de Rio Branco, estado do Acre, na Rua Valério Magalhães, nº 226, Bosque, CEP: 69.900-685 para o cargo de **Diretor-Presidente**; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de **Diretor Financeiro**; (iii) **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, para o cargo de **Diretor de Suprimentos e Logística**; (iv) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, no cargo de **Diretora de Gestão de Pessoas**; (v) **Ricardo Alexandre Xavier Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 668075 SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 689.515.901-00, com escritório profissional à cidade de Rio Branco, estado do Acre, na Rua Valério Magalhães, nº 226, Bosque, CEP: 69.900-685, no cargo de **Diretor Técnico e Comercial**; (vi) **Fernando Cezar Maia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1021177, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.096.007-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, como **Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia**; (vii) **Giorelli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, como **Diretor sem designação específica**. 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: as) Ivan Müller Botelho - Presidente; as) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária; Conselheiros: as) Ivan Müller Botelho; as) Ricardo Perez Botelho; as) Marcelo Silveira da Rocha. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Acre Distribuidora de Energia S.A. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária da Mesa. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., de CNPJ 04.065.033/0001-70 e protocolado sob o número 23/000.795-3 em 23/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1107541, em 24/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Isley de Freitas Lopes. Certifica o registro, a Secretária Geral, Rochelle Lima Catão.



BRDOCS

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001.

A autenticidade pode ser  
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de Publicações Legais no portal  
do Jornal Opinião. Acesse também através do link:  
<https://jornalopiniao.net/publicacoes-legais>

